



Câmara Municipal de Caminha
Ata 14/25 de 16/07/2025

**ATA NÚMERO 14/25 DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMINHA REALIZADA NO DIA 16 DE
JULHO DE 2025.**

*Aos dezasseis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi distribuída aos Senhores Vereadores a informação escrita sobre os fundos disponíveis.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e deu seguida de a palavra à Senhora Vereadora Liliana Ribeiro.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** apresentou o seguinte voto de Louvor:

"VOTO DE LOUVOR

Nos dias 28 e 29 de junho de 2025, realizou-se, em Montemor-o-Velho, o Encontro Nacional de Remo Jovem.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/25 de 16/07/2025

Nos dias 5 e 6 de julho de 2025, realizou-se, também em Montemor-o-Velho, o Campeonato Nacional de Velocidade de Remo – Juvenis, Juniores e Seniores, sob a organização da Federação Portuguesa de Remo.

O concelho de Caminha esteve representado com excelência pelo Sporting Club Caminhense, cujos atletas demonstraram notável empenho, competência técnica e espírito competitivo, elevando o nome do clube e do concelho a nível nacional.

Neste contexto, destaca-se o feito dos atletas: Lucas Cruz, Daniel Valadares, David Carpinteiro e Jorge Fernandes, campeões nacionais na categoria Quadri-sculll Juvenil Masculino (4x) no Encontro Nacional de Remo Jovem; Rodrigo Alves e Salvador Cruz, que se sagraram Campeões Nacionais na categoria Shell de 2x Júnior Masculino, bem como o atleta Ricardo Pereira, que conquistou o título de Campeão Nacional na categoria PR2 (remo adaptado) no Campeonato Nacional de Velocidade de Remo.

A prática do remo, além da sua exigência física e técnica, representa uma poderosa ferramenta de formação de valores, disciplina e superação, contribuindo para o desenvolvimento integral dos jovens e para a projeção do desporto do nosso concelho a nível nacional.

Reconhecendo o mérito destes resultados e a importância do desporto na formação integral dos jovens, o Município de Caminha, em reunião ordinária do Executivo Municipal realizada a 16 de julho de 2025, decide expressar publicamente o seu voto de louvor e reconhecimento aos atletas Campeões Nacionais e ao Sporting Club Caminhense pelos títulos e desempenho exemplares alcançados, bem como pelo contributo para o desenvolvimento do desporto na região.

Deve o presente Voto de Louvor ser remetido a:

- a) Atletas Campeões Nacionais;*
- b) Sporting Club Caminhense;*
- c) Federação Portuguesa de Remo;*

Caminha, 16 de julho de 2025”

O Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/25 de 16/07/2025

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse que os Vereadores da coligação “O Concelho em Primeiro” acompanhavam o voto de louvor apresentado.

O presente Voto de Louvor foi aprovado com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

Ainda no uso da palavra, a **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** apresentou o seguinte voto de Louvor:

“VOTO DE LOUVOR

Entre os dias 4 e 6 de julho de 2025, realizou-se em Odivelas o Campeonato Nacional de Kickboxing, uma organização da Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai, que reuniu atletas de todo o país.

O concelho de Caminha fez-se representar com mérito e distinção pelos atletas Noé Guimarães e Tânia Matos, que conquistaram lugares de relevo nas respetivas categorias, sagrando-se Campeões Nacionais de Kickboxing.

A prática desportiva representa um instrumento essencial na formação individual e social, promovendo valores como o respeito, a persistência, a disciplina e o espírito de equipa, contribuindo também para estilos de vida saudáveis e uma cidadania mais ativa e consciente.

Reconhecendo o mérito, a dedicação e o esforço dos atletas agora distinguidos, bem como o trabalho desenvolvido pelo clube que representam, o Município de Caminha, em reunião ordinária do Executivo realizada a 16 de julho de 2025, delibera expressar publicamente o seu louvor e reconhecimento a Noé Guimarães e a Tânia Matos, pelas conquistas alcançadas no Campeonato Nacional de Kickboxing e pelo exemplo que constituem para a comunidade caminhense e para o desporto nacional.

Deve o presente Voto de Louvor ser remetido a:



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/25 de 16/07/2025

- a) *Noé Guimarães;*
- b) *Tânia Matos;*
- c) *Alta Tensão – Clube de Combate;*
- d) *Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai.*

Caminha, 16 de julho de 2025”

O **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que os Vereadores da coligação “O Concelho em Primeiro” acompanhavam o voto de louvor apresentado.

O presente Voto de Louvor foi aprovado com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Presidente** congratulou-se com a distinção atribuída à Câmara Municipal do certificado de boa prática municipal de participação juvenil, felicitando a Senhora Vereadora Sandra Fernandes pelas políticas da juventude.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** apresentou uma nota de pesar pelo falecimento de Paula Ribeiro Araújo, funcionária da Câmara Municipal durante mais de 20 anos, homenageando os excelentes serviços prestados e por fazer parte, no fundo, da história deste Concelho em muitos momentos.

Relativamente à retirada dos contentores do Mercado Municipal de Caminha, disse que foram finalmente retirados e perguntou qual o critério de entrega destes contentores, e se foi garantido o princípio da imparcialidade, de igualdade de tratamento, e da transparência, assim como o interesse público e os interesses legalmente previstos de igualdade, de justiça e de imparcialidade na entrega destes contentores.



5

Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/25 de 16/07/2025

Chamou a atenção que o corrimão que dá acesso à praia em Vila Paia de Âncora está completamente podre e partido, o que pode causar acidentes e danos, pelo que sendo uma vila turística, não se pode ter os corrimões naquela situação.

Referiu que o Rio Âncora esteve durante quase uma semana com a foz obstruída e fechada e a água não passava para o mar, entretanto houve acumulação de sargaço, tendo provocado problemas de saúde em crianças. Perguntou se a Câmara está a acautelar esta situação do rio Âncora e se têm sido feitas análises também à água.

Disse que em Seixas, aquando das intempéries, estava um poste caído junto aos armazéns dos pescadores, o qual foi retirado, mas ficou um pino em cima há mais de dois anos, pelo que solicitou que houvesse alguma intervenção, porque é uma zona turística e não pode estar naquelas condições, o mesmo se passa com uma caixa elétrica, que também está tombada há meses. O mesmo acontece com os passadiços, os quais estão completamente partidos, bem como a Marginal de Caminha que precisa de uma intervenção de limpeza de forma a dignificar aquela zona.

Referiu que a estrada que dá acesso ao bairro social de Coura de Seixas teve uma intervenção há cerca de dois e a ADAM deixou a estrada toda partida. Os moradores já reclamaram às entidades competentes, mas ninguém faz nada, pelo que solicitou que haja uma intervenção para reparar aquela estrada. Solicitou ainda uma intervenção junto ao Parque 25 de Abril, em Caminha, do lado do rio, porque está com mato de tal maneira que há zonas em que não se consegue ver o rio e, portanto, solicitou que houvesse uma limpeza junto ao Parque 25 de Abril, em toda a extensão do passeio.

Disse que atrás dos estaleiros municipais existem duas fossas que pertencem ao Município de Caminha e que não têm tido qualquer intervenção nos últimos meses, as quais estão a derramar para fora, inclusive, para o rio. Disse ter as imagens e as filmagens. Solicitou que estas fossas sejam despejadas de forma célebre e que esta situação não volte a acontecer.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/25 de 16/07/2025

O **Senhor Presidente** expressou o seu pesar pelo falecimento de Paula Ribeiro Araújo que foi funcionária da Câmara Municipal e expressou também os mais sentidos pêsames a toda a família, principalmente ao seu marido e filho, que estão a passar por momentos complicados, mas também sempre com o apoio da Câmara Municipal.

Relativamente aos contentores do mercado, respondeu que a aquisição dos contentores foi feita através de uma candidatura da CCDR-N, e para que a remoção dos mesmos fosse executada houve a necessidade de obter autorização por parte da CCDR-N para a remoção desses contentores. Quando houve essa autorização, procedeu-se à adjudicação dos serviços de recolha e levantamento desses contentores e a reposição do piso onde os mesmos estavam colocados. Explicou que efetivamente, a Câmara Municipal vinha sendo questionada por diversas associações e instituições do Concelho, no sentido de poder ficar o uso desses contentores quando os mesmos deixassem de servir o fim de mercado, tendo sido endereçados pedidos por parte de diversas associações.

Informou que os contentores ficaram agora na posse de quatro instituições do Concelho de Caminha, nomeadamente, dois no Âncora Praia Futebol Clube, dois no Lanhelas Futebol Clube, dois no Centro Social e Paroquial de Santa Maria de Riba de Âncora e dois no Centro de Bem-Estar e Social de Seixas. Assim ficaram destinados para associações do Concelho, para o uso fruto destas associações e para cumprimento daquilo que é a sua atividade no Concelho de Caminha.

Relativamente às reparações referidas, respondeu que tomou boa nota das mesmas, sendo que a questão dos passadiços será resolvida brevemente.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que relativamente aos contentores a questão que colocou não tem a ver com quem tem os contentores neste momento, mas sim com a questão da transparência, de igualdade de tratamento para todos e de igualdade de oportunidades, uma vez que teve conhecimento que houve outras associações que também mostraram interesse e que não tiveram acesso a estes contentores, portanto, voltou a perguntar qual foi o critério utilizado e se a Câmara



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/25 de 16/07/2025

não deveria ter disponibilizado contentores para que todas as associações que tinham interesse pudessem ser contempladas e isso não foi feito, pelo que atribuir os contentores só pela ordem de entrada dos pedidos não lhe parece que seja critério suficiente.

Disse também, que estes contentores deveriam ter ficado na posse da Câmara Municipal para poderem ser eventualmente reutilizados, como cozinhas, por exemplo, para eventos, que tantas vezes são solicitadas e que depois é preciso contratualizar cozinhas para os eventos e, eventualmente, já se poderia ter uma série de contentores preparados para esse fim, mas essa não foi a opção da Câmara.

Quanto à questão dos passadiços disse esperar que os mesmos sejam reparados o mais rápido possível.

O **Senhor Presidente** respondeu que o critério de atribuição dos contentores foi a solicitação dos mesmos, não tendo havido mais nenhum pedido de outra instituição à Câmara Municipal para ficar com um ou dois destes contentores, por isso mesmo, o critério de atribuição foi com àqueles que solicitaram.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04/06/2025;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia quatro de junho de dois mil e vinte e cinco.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/25 de 16/07/2025

Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/07/2025;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dois de julho de dois mil e vinte e cinco.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, IP E O MUNICÍPIO DE CAMINHA PARA CANDIDATURA A APRESENTAR AO PROGRAMA REGIONAL DO NORTE 2021 – 2027 (NORTE 2030) PARA REALIZAÇÃO DO “RESTABELECIMENTO DO LEITO DO RIO COURA DESDE A PONTE DE VILAR DE MOUROS AO CAIS DO PEGO E REABILITAÇÃO DAS MARGENS NO CAIS DO PEGO” NO ÂMBITO DO OBJETIVO ESPECÍFICO RSO 2.4 – ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Protocolo de Cooperação Técnica entre a Agência Portuguesa do Ambiente, IP e o Município de Caminha para candidatura a apresentar ao Programa Regional do Norte 2021 – 2027 (NORTE 2030) para realização do “Restabelecimento do leito do Rio Coura desde a Ponte de Vilar de Mouros ao Cais do Pego e Reabilitação das Margens no Cais do Pego” no âmbito do objetivo específico RSO 2.4 – Adaptação às alterações climáticas, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.



9

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/25 de 16/07/2025

O **Senhor Presidente** explicou que, como tem vindo afirmar, a Câmara Municipal esteve a trabalhar junto à Agência Portuguesa do Ambiente para que fosse elaborado este protocolo. O mesmo chegou em forma de minuta para ser aprovado pela Câmara Municipal e pretende-se, com esta intervenção, a requalificação das margens do Rio Coura e desde logo, conforme claramente foi instruída esta proposta, pretende-se a reabilitação das margens no Cais do Pêgo, o restabelecimento do leito do Rio Coura, desde a ponte de Vilar de Mouros ao Cais do Pêgo, o restabelecimento de caminhos, a implementação de duas estações hidrométricas e uma estação meteorológica. Esta intervenção tem um valor total de investimento de 1.146.675,20 euros com uma comparticipação de 75%, isto é, de 832.331,40 euros. A Câmara Municipal ficará assim encarregue de lançar procedimentos concursais da empreitada, logo que seja aprovada a candidatura para a requalificação das margens do Rio Coura.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que já tinha alertado em reunião de Câmara em março, para haver cuidado, porque esta candidatura não era de agora, esta candidatura já surgiu no ano passado, teve vários períodos e que a Câmara não tinha feito nenhuma submissão de candidatura, o que não deixa de envergonhar a todos, enquanto caminhenses, por saber que o prazo desta candidatura terminou ontem, e que foi ontem, também, comunicado que havia uma prorrogação de prazo, porque Caminha era o único município que não tinha entregue a candidatura, e, portanto, iam propagar por mais 15 dias, para que Caminha conseguisse entregar a candidatura, mesmo depois de ter alertado já em março sobre os prazos. Referiu que o protocolo que não prevê a questão da ecovia nas margens do rio, o que é pena, porque de facto, as margens daquele rio mereciam uma ecovia.

Referiu ainda que no protocolo faz referência a um anexo II, com o parecer da APA, mas não tem o anexo II, de todo o modo disse que vai aprovar este protocolo, porque o que interessa é que as coisas avancem, mas o documento foi entregue de forma incompleta.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/25 de 16/07/2025

O **Senhor Presidente** respondeu que este aviso não comportava um investimento de em ecovias e o aviso permanece aberto, não ficou prorrogado por causa da Câmara Municipal de Caminha, uma vez que, por exemplo, a APA só submeteu o protocolo à Câmara Municipal, no dia 11 de julho de 2025, isto é, na passada sexta-feira, e se a Câmara Municipal não tivesse esta validação e o acordo por parte da APA, não poderia submeter o protocolo a decisão desta reunião, portanto, o trabalho foi feito num estudo preparadíssimo nos termos do parecer e os termos do protocolo da Agência Portuguesa do Ambiente.

Referiu que esta é uma das maiores intervenções alguma vez feita no rio Coura sobre a jurisdição da Câmara Municipal. Nunca foi feita uma intervenção naquele rio como esta que agora se pretende executar, e em boa hora este aviso também surgiu para que a Câmara Municipal se pudesse candidatar, o que vai ajudar a responder a muitas das questões que, por vezes, o Senhor Vereador Nuno Pereira tem colocado, sobre a questão das cheias do leito dos nossos rios, em concreto, do rio Coura. A partir de agora haverá esta parametrização e haverá meios para conseguir aferir as cheias e as enchentes do rio Coura, que sabemos que causam transtornos todos os invernos. Disse ser um investimento importante e estar confiante que esta candidatura venha a ser aprovada, uma vez que a APA também está diligente para que isso venha a acontecer, o que é favorável para o Concelho de Caminha e, em particular, para as zonas ribeirinhas do rio Coura.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** reforçou que a candidatura terminou no dia de ontem, quando em março já tinha falado nisto para preparar todo o processo com tempo e, sim, também está presente a informação de que o prazo foi prorrogado ontem. Portanto, foi prorrogado porque a única candidatura que não constava era a da Câmara de Caminha. Foi prorrogado por causa da Câmara Municipal de Caminha. Disse que de facto, estas intervenções vieram para vários Concelhos e é bom que venham porque, de facto, está muita gente preocupada com o leito do Rio, com a forma como ele está a ficar. Disse ainda esperar que a candidatura seja



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/25 de 16/07/2025

aprovada, porque também se perdeu a outra há dois anos atrás, que previa quase 1 milhão e 900 mil euros para as margens do Coura e que também teria sido uma grande intervenção e muito necessária.

O **Senhor Presidente** respondeu que a Câmara Municipal não perdeu essa candidatura, a qual teve financiamento aprovado e concurso público lançado. Numa primeira fase o concurso público ficou deserto e depois a Câmara Municipal decidiu pôr de orçamento próprio mais de 1 milhão de euros em cima desse valor que já teria de pôr e por isso foi necessário fazer opções num ano difícil que foi com as intempéries de 2023, em que houve a necessidade de fazer escolhas, sendo que a gestão pública é isso mesmo, é tomar opções com os dados que existem em cima da mesa ao dia a dia. A opção foi essa, não se perdeu a candidatura, simplesmente não houve oportunidade de colocar mais de 1 milhão de euros para fazer face à necessidade de reforço, uma vez que o concurso tinha ficado deserto.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que foi feita a opção que o executivo quis, e não foi por causa da Câmara ter ou não capacidade de disponibilizar 1 milhão de euros, até porque as verbas que vieram para as intempéries vieram da CCDR-N, portanto, não foi por causa das intempéries que se perdeu a candidatura. Foi uma opção pessoal de ter deixado ficar tudo para a última da hora como se está a fazer exatamente com esta candidatura, tendo depois o concurso ficado deserto, não tendo tido capacidade para avançar. E em janeiro daquele ano aconteceram as intempéries e o Senhor Presidente resolveu arranjar esta desculpa que realmente deu muito jeito, mas não passou de uma mera desculpa. Reforçou que não foi por causa das intempéries que a candidatura não avançou, porque abriu muito antes, podiam ter sido feitas as coisas atempadamente, muito antes daquela chuvada toda que aconteceu no Concelho de Caminha.

O **Senhor Presidente** respondeu que o projeto estava executado antes das intempéries de 2023 e o concurso foi lançado e ficou deserto. Entretanto



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/25 de 16/07/2025

aconteceram as intempéries. Quando se diz que a CCDR-N deu dinheiro à Câmara Municipal, desde logo, não foi a CCDR-N que deu dinheiro, foi o Governo, através de protocolo. Mas mais do que isso, o financiamento não foi a 100%, foi a 60%, e a Câmara Municipal, no seu orçamento próprio, tinha de colocar 40% nas intervenções, com um prazo dilatado no tempo que pode ir até 2026, sem perder a garantia de financiamento e de apoio dos 60% para as intervenções. Isto também deve ficar claro para não ficarem dúvidas nem anátemas. Reforçou que, à data, a Câmara Municipal não tinha orçamento para comportar mais um custo além daquilo que já teria na candidatura.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que as intempéries foram em 2023, sendo que o valor da candidatura estava acautelado e não foi feito em 2022 porque não conseguiram fazer em 2021, para dizer que depois a Câmara não tinha um milhão de euros para esta candidatura, quando a Câmara tinha isso tudo, não se podia ter perdido aquela verba de quase 1,9 milhões de euros. Referiu que dos 55 milhões de euros que vieram para 55 municípios, Caminha foi a única que perdeu aquele financiamento, o que é lamentável e não tem justificação.

O **Senhor Presidente** respondeu que se entende o tipo de discurso que a Senhora Vereadora Liliana Silva quer transmitir, mas depois a verdade factual não compagina com o armamentário político.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL NOSSA SENHORA DE AO PÉ DA CRUZ PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE AO PÉ DA CRUZ;



13
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/25 de 16/07/2025

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Centro Cultural Nossa Senhora de Ao Pé da Cruz, no montante de 3.500€, para apoio à realização das festividades em honra de Nossa Senhora de Ao Pé da Cruz.

A **Senhora vereadora Liliana Silva** perguntou quais os critérios para atribuir diferentes valores de subsídios às festividades.

O **Senhor Presidente** respondeu que os valores dos subsídios dependem em primeiro lugar do orçamento de cada festividade e depois da projeção que cada romaria e festividade local tem no Concelho de Caminha, bem como o trabalho que é desenvolvido por cada organização durante todo o ano na angariação de fundos.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARINHA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE SÃO SEBASTIÃO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/25 de 16/07/2025

Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha de Vila Praia de Âncora, no montante de 600€, para apoio à realização das festividades em honra de São Sebastião.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA EULÁLIA DE VENADE PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Eulália de Venade, no montante de 600€, para apoio à realização das festividades em honra de Nossa Senhora dos Remédios.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA



15
Liliana Ribeiro

Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/25 de 16/07/2025

PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO DE VILARELHO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Encarnação de Vilarelho, no montante de 600€, para apoio à realização das festividades em honra de Nossa Senhora do Amparo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO JOÃO DE ARGA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E DE SANTO ANTÓNIO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de São João de Arga, no



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/25 de 16/07/2025

montante de 600€, para apoio à realização das festividades em honra de Nossa Senhora do Rosário e de Santo António.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DE ARGA DE BAIXO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Arga de Baixo, no montante de 600€, para apoio à realização das festividades em honra de Nossa Senhora da Assunção.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DE ÂNCORA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/25 de 16/07/2025

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Âncora, no montante de 600€, para apoio à realização das festividades em honra de Nossa Senhora da Assunção.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO DIVINO SALVADOR DE GONDAR PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DO DIVINO SALVADOR;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial do Divino Salvador de Gondar, no montante de 600€, para apoio à realização das festividades em honra do Divino Salvador.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/25 de 16/07/2025

Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ALTA TENSÃO - CLUBE DE COMBATE PARA APOIO À DESLOCAÇÃO DE ATLETA AO CAMPEONATO DO MUNDO DE KICKBOXING;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Alta Tensão - Clube de Combate, no montante de 1.000€, para apoio à deslocação de atleta ao campeonato do mundo de kickboxing.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E O ÂNCORA PRAIA FUTEBOL CLUBE PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA DO MAR E DA SARDINHA 2025”;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Acordo de cooperação entre o Município de Caminha e o Âncora Praia Futebol Clube para realização do evento “Festa do Mar e da Sardinha 2025”, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/25 de 16/07/2025

Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A FUNDAÇÃO INATEL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ENTRE MARGENS 2025”;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Protocolo de cooperação entre o Município de Caminha e a Fundação INATEL para realização do evento “Entre Margens 2025”, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA / CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA DO AMBIENTE);

O Mapa de Pessoal de 2025 do Município de Caminha, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2024, contém a indicação do número de postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades durante o ano de 2025;

Nos termos do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei 35/2024, de 20 de junho, na sua redação atual, o município pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho não ocupados do Mapa de Pessoal;

Considerando que o Município de Caminha não tem recursos humanos que possam ser afetos à referida área;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/25 de 16/07/2025

Considerando que a necessidade descrita é permanente, justificando-se o recrutamento por via da constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

Considerando que existe no Mapa de Pessoal, atualmente em vigor, um posto de trabalho não ocupado, na carreira/categoria de Técnico Superior (Área de Engenharia do Ambiente);

Considerando que existe dotação orçamental para as despesas decorrentes do recrutamento aqui proposto, no orçamento do município para 2025, conforme se demonstra pela proposta de cabimento anexa;

As funções a desenvolver relativas à carreira/categoria de Técnico Superior, a que corresponde o grau de complexidade funcional 3, são as constantes do anexo da LTFP e do Mapa de Pessoal para 2025, sem prejuízo da atribuição aos/às trabalhadores/as de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais detenham a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

- 1) Autorizar a abertura de procedimento concursal comum, com vista ao recrutamento de um Técnico Superior (Área de Engenharia Ambiental), para exercer funções na Divisão de Ambiente, Economia e Serviços, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, atenta a natureza permanente da necessidade em causa;
- 2) Definir que o prazo de apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis;
- 3) Autorizar que o recrutamento seja feito, para além de entre trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, também, de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, tendo em conta os princípios da boa administração, da eficiência, celeridade, economia e aproveitamento dos atos;
- 4) Que a remuneração de referência seja a 1.^a posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, conforme a legislação aplicável.



21
Liliana Ribeiro

Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/25 de 16/07/2025

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 16 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO “CAMINHA MEDIEVAL 2025”;

De acordo com o previsto nas alíneas a), b), c) e d) do ponto 9.2 das Normas de Participação no evento “Caminha Medieval 2025”, aprovadas em reunião de Câmara de 19 de março de 2025, pode a Câmara Municipal isentar do pagamento das prestações de participação no referido evento;

Assim nos termos da Informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção total de pagamento das taxas de participação no evento “Caminha Medieval 2025”, às seguintes entidades:

- Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Âncora;
- Corpo Nacional Escutas – Agrupamento 573 Seixas;
- Comissão de Festas de Nossa Senhora do Amparo;
- Âncora Praia Futebol Clube;
- Clube de Andebol de Caminha;
- Rotary Club de Caminha;
- Festas de Nossa Senhora de São Sebastião;
- Associação Desportiva Juventude Vila Praia.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 17 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE COLHEITA DE



22
luí

Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/25 de 16/07/2025

SANGUE – REQUERENTE: LIONS CLUBE DE VILA PRAIA DE ÂNCORA;

O requerente solicitou autorização para instalar uma Unidade Móvel (autocarro de colheita) para a realização de duas ações de colheita de sangue, no Parque Dr. Ramos Pereira, em Vila Praia de Âncora, bem como a isenção das respetivas taxas; Considerando que a recolha de sangue é de manifesto interesse público, e de acordo com a alínea c) do n.º 2 do art.º 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Caminha “A pedido dos interessados poderá a Câmara Municipal isentar do pagamento das taxas previstas no presente regulamento, total ou parcialmente a outras pessoas singulares ou coletivas, relativamente a factos que visem o desenvolvimento de atividades de manifesto interesse coletivo”, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção do pagamento das taxas de ocupação do espaço público para a realização de duas ações de colheita de sangue.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 18 – LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BALNEARES – ÉPOCA BALNEAR 2025 – TITULAR DA CONCESSÃO: FILIPE JOSÉ LOURENÇO VALADARES;

O requerente Filipe José Lourenço Valadares, na qualidade de concessionário de praia, com a Licença de utilização dos recursos hídricos para ocupação do domínio público marítimo n.º 5/2025, vem solicitar licença para instalação de estruturas de carácter amovível (barracas de banhos), para a sua concessão “Barracuda”, na Praia da Foz do Minho (lado fluvial);

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 3.º do art.º 3.º do Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, bem como da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/25 de 16/07/2025

Municipal delibere aprovar a emissão da Licença de ocupação do domínio público marítimo para instalação de equipamentos balneares ao requerente Filipe José Lourenço Valadares.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 19 – XXIII REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA ÁREA EMPRESARIAL DA GELFA;

Nos termos da informação dos serviços e do despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o ponto 1 da ata III da reunião da Comissão Técnica da Avaliação da Área Empresarial da Gelfa, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

O **Senhor Presidente** explicou que a proposta visa dar provimento a um pedido de alteração ao uso de um lote por parte da empresa que o detém, para que seja criado um equipamento de Pádel.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** lamentou que o requerente tivesse tido que esperar tanto tempo por uma decisão da Câmara Municipal, uma vez que toda a documentação solicitada é muito dispendiosa e com uma carga burocrática muito grande o que causou grandes prejuízos ao empresário.

O **Senhor Presidente** respondeu que estes processos devem estar instruídos da forma mais completa possível para que todos se sintam à vontade a tomar as decisões.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/25 de 16/07/2025

Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 20 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO “BAR MATRIZ” – REQUERENTE: ROSA MARIA JESUS LOURENÇO FERNANDES;

A requerente solicitou o alargamento de horário de funcionamento do seu estabelecimento do dia 23 ao dia 26 de julho de 2025, até às 04H00 do dia seguinte por ocasião da realização da Feira Medieval;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o alargamento de horário de funcionamento do “Bar Matriz”, do dia 23 ao dia 26 de julho de 2025, até às 04H00 do dia seguinte.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 21 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO “CARGA D’ ÁGUA” – REQUERENTE: JOSÉ ANDRÉ ROCHA SANTOS;

O requerente solicitou o alargamento de horário de funcionamento do seu estabelecimento no dia 26 de julho de 2025, até às 04H00 do dia seguinte por ocasião da realização da Feira Medieval;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o alargamento de horário de funcionamento do “Carga d’ Água”, no dia 26 de julho de 2025, até às 04H00 do dia seguinte.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva,



Handwritten signature and date 25.

Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/25 de 16/07/2025

Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 22 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO “CAMINO CAFFÉ” – REQUERENTE: PASSADO CAMINHANTE - UNIPESSOAL, LDA;

O requerente solicitou o alargamento de horário de funcionamento do seu estabelecimento do dia 23 ao dia 26 de julho de 2025, até às 04H00 do dia seguinte por ocasião da realização da Feira Medieval;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o alargamento de horário de funcionamento do “Camino Caffé”, do dia 23 ao dia 26 de julho de 2025, até às 04H00 do dia seguinte.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 23 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO “QUEEN BAR” – REQUERENTE: CÁTIA CERQUEIRA;

O requerente solicitou o alargamento de horário de funcionamento do seu estabelecimento do dia 23 ao dia 26 de julho de 2025, até às 04H00 do dia seguinte por ocasião da realização da Feira Medieval;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o alargamento de horário de funcionamento do “Queen Bar”, do dia 23 ao dia 26 de julho de 2025, até às 04H00 do dia seguinte.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/25 de 16/07/2025

PROPOSTA N.º 24 – CEDÊNCIA DE TERRADO À COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTA RITA DE CÁSSIA PARA AS FESTAS EM HONRA DE SANTA RITA DE CÁSSIA;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.”

Assim, atendendo ao solicitado pela Comissão de Festas de Santa Rita de Cássia, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do espaço público do terrado à Comissão de Festas de Santa Rita de Cássia, entre os dias 8 e 10 de agosto de 2025, aquando das Festas de Santa Rita de Cássia.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 25 – CEDÊNCIA DE TERRADO À COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTA RITA DE CÁSSIA DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO ARTBEERFEST - RATIFICAÇÃO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.”

Assim, atendendo ao solicitado pela Comissão de Festas de Santa Rita de Cássia, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor



Handwritten signature and date 20/07/2025.

Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/25 de 16/07/2025

Presidente da Câmara que aprovou a cedência do espaço público do terrado à Comissão de Festas de Santa Rita de Cássia, nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2025, aquando do evento “Artbeerfest”.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 26 – CEDÊNCIA DE TERRADO À CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DA BONANÇA PARA AS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA BONANÇA;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.”

Assim, atendendo ao solicitado pela Confraria de Nossa Senhora da Bonança, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do espaço público do terrado à Confraria de Nossa Senhora da Bonança, entre os dias 28 de agosto e 15 de setembro de 2025, aquando da realização das Festas de Nossa Senhora da Bonança.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 27 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SÃO



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/25 de 16/07/2025

SEBASTIÃO;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização das Festas em honra de São Sebastião, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, nos dias 18, 19 e 20 de julho de 2025, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 28 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CAMINHA MEDIEVAL 2025”;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização do evento “Caminha Medieval 2025”, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, entre os dias 21 e 29 de julho de 2025, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 29 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE LANHELAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “SUNSET NO CRUZEIRO”;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/25 de 16/07/2025

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização do evento “Sunset no Cruzeiro”, na Freguesia de Lanhelas, nos dias 19 e 20 de julho de 2025, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 30 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DA SENHORA DA AGONIA;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização das Festas em honra da Senhora da Agonia, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, nos dias 15, 16 e 17 de julho de 2025, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 31 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTA RITA DE CÁSSIA;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/25 de 16/07/2025

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização das Festas em honra de Santa Rita de Cássia, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, nos dias 8, 9, 10 e 11 de agosto de 2025, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 32 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VENADE E AZEVEDO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização das Festas em honra de Nossa Senhora dos Remédios, na União de Freguesias de Venade e Azevedo, nos dias 14 e 15 de agosto de 2025, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 33 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE SEIXAS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DO SENHOR DO SOCORRO;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/25 de 16/07/2025

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização das Festas em honra do Senhor do Socorro, na Freguesia de Seixas, nos dias 18 e 19 de julho de 2025, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 34 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL “SONICBLAST 2025”;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização do festival “SonicBlast 2025”, na Freguesia de Âncora, entre os dias 1 e 13 de agosto de 2025, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 35 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOLEDO E CRISTELO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE AO PÉ DA CRUZ;



32
Luis

Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/25 de 16/07/2025

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização das Festas em honra de Nossa Senhora de Ao Pé da Cruz, na União de Freguesias de Moledo e Cristelo, entre os dias 31 de julho e 4 de agosto de 2025, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 36 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILAR DE MOUROS PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE VILAR DE MOUROS 2025;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização do Festival de Vilar de Mouros 2025, na Freguesia de Vilar de Mouros, entre os dias 11 e 24 de agosto de 2025, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 37 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ARGÁ (BAIXO, CIMA E SÃO JOÃO) PARA REALIZAÇÃO DA ROMARIA DE SÃO JOÃO D' ARGÁ;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização da Romaria de São João d' Argá, na União de Freguesias de Argá (Baixo, Cima e São João), nos dias



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/25 de 16/07/2025

28 e 29 de agosto de 2025, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 38 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE BETONAGEM NA OBRA COM O PROCESSO 216/21 - RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epígrafe, em virtude da realização da operação de betonagem na obra com o processo 216/21, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, no dia 10 de julho de 2025, **propõe-se** que a Câmara Municipal ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara que aprovou a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 39 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE BETONAGEM NA OBRA COM O PROCESSO 216/21 – RATIFICAÇÃO;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/25 de 16/07/2025

34
Luis

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização da operação de betonagem na obra com o processo 216/21, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, no dia 16 de julho de 2025, **propõe-se** que a Câmara Municipal ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara que aprovou a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 40 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE BETONAGEM NA OBRA COM O PROCESSO 87/24 – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização da operação de betonagem na obra com o processo 87/24, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, no dia 15 de julho de 2025, **propõe-se** que a Câmara Municipal ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara que aprovou a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 41 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOLEDO E CRISTELO PARA EXECUÇÃO DE RAMAL DE SANEAMENTO REFERENTE À OBRA COM



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/25 de 16/07/2025

O PROCESSO 16/22 – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da execução de ramal de saneamento referente à obra com o processo 16/22, na União de Freguesias de Moledo e Cristelo, entre os dias 14 e 27 de julho de 2025, **propõe-se** que a Câmara Municipal ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara que aprovou a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 42 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO SEMANA DO PEREGRINO;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização do evento Semana do Peregrino, na Freguesia de Âncora, entre os dias 6 e 10 de agosto de 2025, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 43 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/25 de 16/07/2025

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 50 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Expediente Geral e Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a redigi.

Paços do Concelho de Caminha, 16 de julho de 2025

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Rui Miguel Rio Tinto Lages

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes